



Empreendedores do setor moveleiro recebem incentivos da Prefeitura

A administração do prefeito Laerte Tetila (PT) vem desenvolvendo desde o ano passado, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (Seictur), o Programa de Apoio ao Pequeno Empreendedor (PAPE). O programa visa assegurar aos pequenos e micro empreendedores em atuação no mercado, oportunidades para aprimoramento e expansão de seus negócios por intermédio de ações de qualificação, financiamento, união dos segmentos e abertura de novos mercados.

O PAPE está sendo desenvolvido em Dourados em parceria com o Sebrae, Senai, Caixa Econômica Federal e Banco do Povo, além de contar com consultores do Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário (CETMAM), da cidade paranaense de São José dos Pinhais. Numa primeira ação estão sendo atendidos trinta empreendedores do setor moveleiro e, logo depois, serão atendidos os empreendedores da indústria de confecções, cujo projeto para construção de um pólo industrial já está pronto na Seictur.

Nesta quinta-feira pela manhã o secretário municipal de Indústria Comércio e Turismo de Dourados, Mário César Tompes, acompanhado pelo consultor do Sebrae/MS, Assis Luiz de Souza e pelo consultor do Senai-



O PAPE está sendo feito em parceria com o Sebrae, Senai, CEF, CETMAM e Banco do Povo

PR/CETMAM, Fernando Djalma Pinto, visitou várias indústrias cadastradas pelo PAPE, que estão em fase de expansão da produção e que estão gerando novas oportunidades de emprego no setor moveleiro do município, que atualmente conta com 116 indústrias.

Mário Tompes disse que os empreendedores estão recebendo cursos de qualificação empresarial, aprendendo desde noções de gerenciamento da empresa até procedimentos necessários para fazer economia na hora de fabricar os móveis e para melhorar o acabamento das peças. Todos os empreendedores estão recebendo a visita dos consultores, que repassam informações sobre visão empresarial, qualidade e

produtividade, planejamento e controle financeiro, entre várias outras orientações.

Um dos empreendedores que está recebendo apoio da Prefeitura de Dourados é o marceneiro Osvaldo Batista, que possui uma pequena indústria de móveis na rua Rio Brilhante, no Jardim Água Boa. Osvaldo Batista disse que está muito contente com o apoio que vem recebendo da administração Tetila. Ele disse ao secretário Mário Tompes que há pouco mais de dois anos atrás trabalhava de empregado, recebendo salário mensal de R\$ 450. “Eu e minha mulher só falávamos em ir embora de Dourados. Hoje estou muito satisfeito com o apoio e posso dizer que depois que comecei a receber ajuda da

Prefeitura, os serviços e meus ganhos triplicaram aqui na minha empresa”. Outro que está satisfeito com o apoio do município é o marceneiro José Daniel, proprietário da Restauradora de Móveis Daniel, localizada na Vila Industrial. Ele disse que a visita dos consultores do Sebrae e CETMAM, estão lhe ajudando a conquistar novos clientes e a realizar um trabalho de forma mais organizado. Ele disse que antes contava com apenas dois funcionários e que hoje além dele e do sócio, conta com mais quatro funcionários. “Trabalhando de forma organizada estamos melhorando também o nosso lucro e isso é muito bom. Brevemente estaremos iniciando a construção da nossa sede própria”.

O marceneiro Valdomiro Felício dos Santos, proprietário da Nova Arte Móveis, na Vila Industrial, disse que está empolgado com as orientações que vem recebendo dos consultores e com o apoio da Prefeitura Municipal, através da Seictur. Ele disse que o setor moveleiro de Dourados hoje está crescendo bastante e que não se acha bons profissionais desempregados. “Antes só trabalhávamos com reforma de móveis. Hoje estamos reformando e fabricando. O consultor do CETMAM está nos orientando sobre a melhor distribuição das máquinas dentro do barracão e dando dicas de economia de energia e de materiais na confecção dos trabalhos”, afirmou.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7676 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Agência de Comunicação Popular
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Renato Gomes Nogueira
David Lourenço
Alaércio Abrahão Santos
Takeshi Matsubara
Maria Dilnéia Espindola Fernandes
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Elecir Ribeiro Arce
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedrosa Verão

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
411 7686
424 5163
411 7701

Poder Executivo

Decreto

Decreto nº 1.414, de 07 de fevereiro de 2003.

“Nomeia membros para Conselho Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de Dourados(MS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto inciso II do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e ainda no § 4º, do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.156, de 20 de outubro de 1997.

Decreta:

Resoluções

Resolução/Lime nº 02/384/03/SEMAD.

Alaércio Abraão Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados de Dourados...

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal Eliza Cristaldo Romero Ogima, matrícula funcional nº “31501”, ocupante do cargo de Professora de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “Licença para o Exercício de Mandato Classista no Cargo de Vice - Presidente, Junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados”, pelo período de 03/02/03 a 03/02/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Resolução/Ret nº 02/394/03/SEMAD.

Odilon Dutra da Silva, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições

Art. 1º- Ficam nomeados para renovar o Conselho Municipal de Educação de Dourados os membros abaixo indicados, com mandato de dois e quatro anos respectivamente os segmentos que representam:

I APM Associação de Pais e Mestres:

Titular: Aparecido Lima da Rocha, com mandato de 02(dois) anos.
Suplente: Paulo Gomes Batista.

II SIMTED Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:
Titular: Profª. Déborah Sallette

que lhe são conferidas p e l o incisos II e IV, do artigo 75,da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Retificar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Ad/09/2827/01/SEMAD, que concedia a Servidora Pública Municipal Srª Zeli Da Silva Ramos De SOUZA, 15% (quinze por cento de adicional por tempo de serviço), onde constamos, referentes ao período de 05/05/87 a 04/05/92 e de 05/05/92 a 23/12/97, passe a constar, referente ao período de 05/05/87 a 31/03/95 e de 01/04/95 a 02/06/97.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino.

Resolução/Ret nº 02/395/03/SEMAD.

Odilon Dutra da Silva, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas p e l o incisos II e IV, do artigo 75,da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Fernandes Cruz, representando a Educação Infantil, com mandato de 04(quatro)anos.

Suplente: Nilza Judith Passos.

Titular: Marcílio Nunes de Souza, representando Ensino Fundamental (5º a 8º série), com mandato de 04 (quatro)anos.

Suplente: Leonardo Freitas Nunes.

III SEMED Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Teodora de Souza com mandato 04(quatro)anos.

Suplente: Claudia Helena Castilho Teixeira.

Retificar, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº Av/04/440/01/SEMAD, que concedia a Servidora Pública Municipal Srª Zeli Da Silva Ramos De Souza, Averbção do Tempo de Serviço prestado a Municipalidade de Dourados, onde constamos, 4.598 (quatro mil quinhentos e noventa e oito) dias, passe a constar, 4.700 (quatro mil e setecentos) dias de serviços prestados a municipalidade de Dourados, referente ao período de 05/05/87 a 01/10/92; 02/10/92 a 31/03/95; 01/04/95 a 31/12/95; 02/01/96 a 31/12/96; 01/02/97 a 31/12/97; 21/01/98 a 23/12/98; 02/01/99 a 31/12/99 e de 03/01/00 a 18/05/00 dias.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino.

Resolução/RT Nº 02/383/03/SEMAD.

Odilon Dutra da Silva, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Art.2º O m a n d a t o d o s conselheiros, terminará 29 de setembro de 2004 e 2006, respectivamente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Retornar a seu órgão de origem Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Servidora Pública Municipal Eliza Cristaldo Romero Ogima, matrícula funcional nº. 31501, ocupante do cargo efetivo de Professora de História, Licenciada para exercer mandato Classista, junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados, a partir do dia 31 de janeiro de 2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Resolução/RT Nº 02/381/03/SEMAD.

Odilon Dutra da Silva, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Retornar a seu órgão de origem Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Servidora Pública Municipal Elaine Maria Magalhães, matrícula funcional nº. 35021, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Serie, Licenciada para exercer mandato

Resoluções

Classista, junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados, a partir do dia 31 de janeiro de 2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Resolução/RT N°
02/382/03/SEMAD.

Odilon Dutra da Silva, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Resolve:

Retornar a seu órgão de origem Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Servidora Pública

Municipal Maria José Ribeiro Múrcia, matrícula funcional n° 8201, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Serie, Licenciada para exercer mandato Classista, junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados, a partir do dia 31 de janeiro de 2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Resolução/Lime n°
02/386/03/SEMAD.

Alaércio Abraão Santos, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados de

Dourados...

Resolve:

Conceder ao Servidor Público Municipal Arlei Menguer de Castilho, matrícula funcional n° "134521", ocupante do cargo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Licença para o Exercício de Mandato Classista no Cargo de Secretário de Formação Sindical, Junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados", pelo período de 03/02/03 a 03/02/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Resolução/Lime n°
02/388/03/SEMAD.

Alaércio Abraão Santos,

Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados de

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal Marlene Elisabete Ribeiro Dias, matrícula funcional n° "79261", ocupante do cargo de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Licença para o Exercício de Mandato Classista no Cargo de Secretária de Imprensa e Divulgação, Junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados", pelo período de 03/02/03 a 03/02/06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três (2003).

Odilon Dutra da Silva
Secretário Municipal de
Administração - Interino

Portaria

Portaria n.º 002/2003.

Raul Lidio Pedroso Verão Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º Conceder à servidora pública municipal Lucilene Cabral e Silva Machuca, matrícula n° 13, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada nesta Fundação, 120 (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício no INSS, com fulcro no artigo 116 da

Lei complementar n° 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, a partir de 12/01/2003 a 12/05/2003.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, 10 de Janeiro de 2.003.

Raul Lidio Pedroso Verão
Diretor Executivo

Licitações

Aviso
Resultado de Licitação
Processo de Licitação N.º
223/2002/CLC/PMD
Tomada de Preços N.º 060/2002

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Empresas Classificadas: Cirumed Comércio Ltda., nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., nos itens 03, 04, 06, 09, 13, 14, 19, 23 e 24,

pelo valor global de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais); Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda., nos itens 05, 10, 11 e 21, pelo valor global de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais); Sanval Comércio e Indústria Ltda., nos itens 07, 08, 12, 15, 16, 17 e 20, pelo valor global de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); Soquímica Laboratórios Ltda., nos itens 18, 22 e 27, pelo valor global de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. no item 25, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Ems Indústria Farmacêutica Ltda. nos itens 26, 28 e 29, pelo valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação a tomada de preços n.º 060/2002. Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Aviso
Resultado de Licitação
Processo de Licitação N.º
003/2003/CLC/PMD
Tomada de Preços N.º 003/2003

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e

Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos de laboratório, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas Classificadas: Ms Diagnóstica Ltda., nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 60, 61, 62 e 63, pelo valor global de R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais); e Lab Shop Medical Ltda., nos itens 03, 06, 11, 12, 16, 18, 24, 25, 29, 31, 33, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, pelo valor global de R\$ 13.484,74 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Licitações

Dourados/MS, 06 de fevereiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação a tomada de preços n.º 003/2003. Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Aviso

Resultado de Licitação
Processo de Licitação N.º
015/2003/CLC/PMD
Convite N.º 004/2003

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de canaletas pré-moldadas e recuperação de PVS, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa vencedora: Magna Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 79.199,75 (setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão

permanente de licitação ao convite n.º 004/2003. Dourados-MS., 05 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Aviso

Resultado de Licitação
Processo de Licitação N.º
016/2003/CLC/PMD
Convite N.º 005/2003

O Município de Dourados, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Execução de serviços de recuperação de bocas de lobo, de dragão e outros local: diversos locais da cidade de Dourados, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa vencedora: 1ª classificada: Magna Engenharia Ltda., - pelo valor global de R\$ 96.915,16 (noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos); e 2ª classificada: Construtora Vale Velho Ltda., - pelo valor global de R\$ 97.909,25 (noventa e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação ao convite n.º 005/2003. Dourados-MS., 10 de fevereiro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Aviso de Cancelamento de Licitação
Processo de Licitação N.º
017/2003/CLC/PMD
Convite N.º 006/2003

O Município de Dourados, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional em epígrafe, cujo objeto trata da execução de serviços de complementação de galeria de águas pluviais e reparos em calçadas públicas local: Hayel Bom Faker no Jardim Europa Dourados/MS, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana, em razão de fato superveniente devidamente comprovado e justificado, fica cancelado, conforme Parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, constante dos autos.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Aviso
Retificação de Resultado de Licitação
Processo de Licitação N.º
221/2002/CLC/PMD
Convite N.º 135/2002

Retificamos a publicação do Resultado da classificação do processo supra citado, publicado no Diário Oficial no dia 03 de fevereiro de 2003.

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Onde Se Lê: pelo valor global de R\$ 6.999,02 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Leia-se: pelo valor global de R\$ 4.391,82 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Dourados/MS, 04 de fevereiro de 2003.

Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação ao convite n.º 135/2002.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Outros Atos

Edital**Edital De Eleição 002/03**

O Fórum Permanente de Assistência Social de Dourados FPAS, através de seu Coordenador sr. João Pinheiro Filho, em conformidade com os Art. 11º da Lei Municipal nº 004/90, Art. 86 § V da Lei Nº8069/90- ECA atendendo deliberação do Plenário. Convoca todas as Entidades que

atuam na Área da Criança e do Adolescente (Prestadores de Serviço e Defesa de Direitos) filiadas para Assembléia Geral de Eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, **R e p r e s e n t a n t e s N ã o - G o v e r n a m e n t a i s**, que se realizará no dia 13 de Março de 2003, às 16h na Sala de Reuniões da Casa dos

Conselhos, sito a Av. Joaquim Teixeira Alves, Nº1568- Fundos-Centro-Dourados/MS. Em primeira convocação obedecendo ao quorum de 2/3 e em segunda convocação 30 minutos após, obedecendo ao quorum de maioria simples. Os Representantes interessados em serem candidatos deveram apresentar indicação assinada por membro da Diretoria da Entidade

qual representa até o dia 12 de Março de 2003, na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Av: Joaquim Teixeira Alves, 1568-Fundos - Casa dos Conselhos. Dourados-MS, 13 de Fevereiro de 2003.

João Pinheiro Filho
Coordenador do FPAS



PORTAL OFICIAL DE DOURADOS

WWW.DOORADOS.MS.GOV.BR